DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 09, de 28/06/2018.

Aprova a pauta da 79ª Reunião Plenária Ordinária, de 28 de junho de 2018.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 29 de março de 2018, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 153, do Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 79ª Reunião Plenária Ordinária, de 28 de junho de 2018, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de contas janeiro a maio 2018; Alteração do Regimento Interno do CAU/GO; análise de processos das Comissões.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 28/06/2018.

FREDERICO A. RABELO

FREDERICO ANDRÉ RABELO

- Vice-Presidente -

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo	X				FREDERICO A. RABELO
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Priscila Cavalcanti da Silva					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça					
Paulo Renato de Moraes Alves	X				
Luciano Mendes Caixeta					

Histórico da Votação

Sessão nº: 5º Conselho Diretor Ordinário **Data:** 28/06/2018

Matéria em Votação: Pauta da 79ª Reunião Plenária Ordinária, de 28/06/2018.

Resultado da Votação: (3) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (3) Total

Ocorrências: _____

FREDERICO A. RABELO

Secretário da Sessão: Romeu J. Jankowski Júnior **Presidente da Sessão:** Frederico A. Rabelo